



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.453, de 22 de novembro de 2016.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 10.390,82, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.263, de 22 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 10.390,82 (dez mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.11.27.812.0011.1.006 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL			
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	402	100	10.390,82

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.10.01.23.695.0009.2.057 – MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO			
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	100	10.390,82

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de novembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal